

Processo PR.000434/2020-02

Dados da Autuação

Autuado em: 16/06/2020 às 12:52

Unidade origem: DAF.1 - Chefia de Serviços Administrativos Unidade responsável: DAF.1 - Chefia de Serviços Administrativos

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SAOBERNARDO DO CAMPO - SBCPREV

Assunto: OUTROS

Detalhamento: Aquisição de Dispenser Higiênico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel



À Senhora Chefe de Serviços Administrativos:

Para o bom andamento dos trabalhos no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo e para atender as recomendações e seguir os protocolos que garantem a segurança dos trabalhadores e do público no enfretamento ao Covid-19, faz-se necessária a aquisição de 01 (um) Dispenser Higiênico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel com acionamento no pedal.

Assim, solicito que seja realizada a pesquisa de preços para a aquisição do item acima mencionado.

SBCPREV, 08 de junho de 2020.

ANTONIO GILMAR GIRALDINI

Diretor Administrativo e Financeiro SBCPREV

EDSON BARBOSA SOBRINHO

Diretor Previdenciário SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente SBCPREV



Serviço:

Em atendimento a solicitação, foi realizada pesquisa de preços junto as seguintes empresas:

| Empresa | Contato |
|--|-----------------------------------|
| Casulo ABC Distribuidora | natali@casuloabc.com.br |
| Columbia Comercio de Descartáveis | carmen.frias@ccbs.com.br |
| EJS Descartáveis | vendas2@ejsdescartaveis.com.br |
| Espacial Papelaria | amanda@espacial.com.br |
| Hiperlimp | hiperlimp@terra.com.br |
| NovaLimp de Comércio Embalagens | |
| Descartáveis | claudia@novalimp.com.br |
| | ronaldo@papelariadosestudantes.co |
| Papelaria dos Estudantes (Leandro Ferrarezi) | m |
| Predileta Embalagens | prediletaembalagens@terra.com.br |
| Supralimp | contato@supralimp.com.br |
| Rudgeplast | rudgeplast@uol.com.br |

Tânia Mara B. de Campos Barroso Chefe de Serviços Administrativos **SBCPREV** COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

RUA JOHN SPEERS 666 - FAZENDA CARMO

SAO PAULO - SP - 08265-040 Tel: 1121469333 Fax:

CNPJ: 06.317.832/0001.12 INSC.EST: 148679653111

Site: www.columbiadescartaveis.com.br e-mail: nfe@ccbs.com.br

INST DE PREV MUNICIPIO S BERNARDO CAMPO

Observações: ORÇAMENTO 3

PROPOSTA: 838.916 PAG: 1 EMISSÃO: 16/06/2020 COD.CLI: 201609 AVENIDA SENADOR VERGUEIRO 1751 09750-001 CENTRO SAO BERNARDO CAMPO SP CNPJ: 14.337.579/0001-97 TEL: 11 2630 5993 A/C SR(A): TANIA FAX: VÁLIDO ATÉ: 19/06/2020 EMAIL: grazielle.santos@saobernardo.sp.gov.br SEU PEDIDO:

IT CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS COMPLEMENTO UNI NCM QTDE PREÇO UNIT SUBST.TRIB DESC% PREÇO TOTAL % IPI % ICMS UN 94056000 1 299,990 1 079838 TOTEM DISPLAY P/ ALCOOL GEL BRANCO 299,99 18

VALOR FRETE R\$: 0,00 VALOR TOTAL R\$: 299,99

PESO BRU/LIQ: 2,8/ 2,8 CUBAGEM: 0,077220

Cond. pagamento....: 15 DIAS Cobrança: DEP.BRASIL D

Prazo entrega....: Vendedor: CARMEN FRIAS

Transportadora....: NOSSO CARRO

Local de entrega...: INST DE PREV MUNICIP

Endereço de entrega: AVENIDA SENADOR VERGUEIRO , 1751 Bairro: CENTRO - SAO BERNARDO CAMPO 💛 SP Cep: 09750 001

PAPELARIA DOS ESTUDANTES

Endereço: RUA GIACINTO TOGNATO, 541 **Cidade:** SAO BERNARDO DO CAMPO

Fone: (11) 4122-4548

Data: 16/06/2020

(11) 2630-5989

EMail: contato@papelariadosestudantes.cor

Nro.: 13838001

UF:SP

ID: **3596801** 1 / 1

Cliente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SBC

Data Emissão:16/06/2020

Endereço: AV SENADOR VERGUEIRO, 1751

Hora: 15:39:59

Bairro: JARDIM TRES MARIAS

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO

CEP: 09750001

CNPJ/CPF: 14.337.57

14.337.579/0001-97 Inscr. Est.:

Forma Pagto.: BOLETO BANCARIO

Fone: Contato:

| Código | Referência | Descrição | Qtd | e. VI.Unit. | VI. Total |
|--------|------------|---------------------|------------------|-------------|-----------|
| 599601 | 01369 | TOTEM DISPLAY DE PÉ | | 1 399,90 | 399,90 |
| | | | Total Produtos : | | 399,90 |

| Total Produtos : | 399,90 |
|------------------|--------|
| Desconto | 0,00 |
| Total: | 399,90 |

Observação:

Vendedor: RONALDO FORATTO

RUDGE PLAST 15/06/2020 10:35:47 CNPJ: 55.953.426/0001-51 IE: 635.150.013.112 Av. Senador Vergueiro 4113 Rudge Ramos Sao Bernardo do Campo 09603-000 (11) 4367-3919 **Orçamento** Número Data Entrega Data Confirmação 15/06/2020 814194 Local: Solicitante : **Dados do Cliente** Código Nome CPF\CNPJ I.E.\R.G. CONSUMIDOR 3 TRIMESTRE 2020 32020 CONSUMIDOR 3 TRIMESTRE 2020 Endereço Número Complemento Bairro CEP Telefone Celular Cidade Produtos e Serviços Valor Total CodBarras Referência Descrição Unidade Qtd Valor Unit. 01008689 Toten Dispenser p/ Alcool Gel - Aliança UN R\$ 400,00 R\$ 400,00 Formas de Pagamento Observações Valor Total: Pagamento a Prazo ORÇAMENTO 03 R\$ 400,00 **Desconto** % **Valor** 0 % R\$ 0,00 Valor Total à Vista R\$ 400,00

Assinatura do Cliente



Serviço:

Após a elaboração dos orçamentos, recebemos as seguintes propostas de preço:

| Dispenser Higiênico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel com acionamento no pedal | Qtde. | Columbia | Papelaria dos Estudantes | Rudgeplast |
|---|-------|------------|-----------------------------|------------|
| Valor Total | | R\$ 299,99 | R\$ 399,90 | R\$ 400,00 |

SBCPREV, 16 de junho de 2020.

Tânia Mara B. de Campos Barroso Chefe de Serviços Administrativos SBCPREV 16/06/2020 Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Servicos

Legislação

Canais





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ: 06.317.832/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

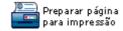
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:17:38 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/12/2020.

Código de controle da certidão: **82D4.CE31.0DC4.4C7D**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.317.832/0001-12 Certidão nº: 13833130/2020

Expedição: 16/06/2020, às 13:17:53

Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.317.832/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.317.832/0001-12

Razão Social: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

Endereço: R JOHN SPEERS 666 / FAZENDA CAGUACU / SAO PAULO / SP /

08265-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/06/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020061420225193001877

Informação obtida em 16/06/2020 13:24:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.317.832/0001-12 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
|---|--|--|---|--|--|--|
| NOME EMPRESARIAL COLUMBIA COMERCIO D | E DESCARTAVEIS EIRELI | | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N | OME DE FANTASIA) | | PORTE DEM AIS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 22.29-3-01 - Fabricação c | | tico para uso pessoal e doméstic | 0 | | | |
| 46.45-1-01 - Comércio a aboratórios 46.49-4-09 - Comércio a fracionamento e acondi 17.42-7-99 - Fabricação c anteriormente | acadista de instrumentos e acadista de produtos de higi cionamento associada le produtos de papel para us acadista de mercadorias em | iene, limpeza e conservação dom materiais para uso médico, cirúr iene, limpeza e conservação dom o doméstico e higiênico-sanitário geral, sem predominância de ali | gico, hospitalar e de iciliar, com atividade de o não especificados | | | |
| 230-5 - Empresa Individo | ual de Responsabilidade Lim | itada (de Natureza Empresári | | | | |
| R JOHN SPEERS | | NÚMERO COMPLEMENTO ******** | | | | |
| | AAIRRO/DISTRITO FAZENDA DO CARMO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CCBS.COM.BR | | TELEFONE (11) 2146-9333/ (11) 3937-6060 | | | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE ***** | _(EFR) | | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/08/2015 | | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA | AL | | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 13:22:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Superintendência Sr Diretor:

Trata o presente da aquisição de 01 (um) Dispenser Higiênico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel com acionamento no pedal para o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV.

Em face da necessidade da aquisição do material citado em parágrafo anterior, solicito autorização para efetivação da contratação, com fundamento no disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Através da pesquisa de preços, encontramos a melhor opção de aquisição junto à empresa COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 06.317.832/0001-12, que ofertou o menor valor de R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para o fornecimento do produto.

Seguem encartados em fls. 08/11 comprovantes Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa supracitada.

Desta forma, solicito autorização para a continuação dos trâmites de contratação do serviço.

SBCPREV, 16 de junho de 2020.

TÂNIA MARA B. DE CAMPOS BARROSO

Chefe de Serviços Administrativos **SBCPREV**

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI

Diretor Administrativo e Financeiro **SBCPREV**



À Diretoria Administrativa e Financeira, **Senhor Diretor:**

Tendo em vista instrução de fls. 02/12, autorizo prosseguimento dos trâmites visando à aquisição do Higiênico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel necessário ao SBCPREV, observadas as reservas legais.

SBCPREV, 17 de junho de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente SBCPREV



À Procuradoria Autárquica Senhores procuradores:

Em virtude da necessidade da aquisição de 01 (um) Dispenser Higiênico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel do Instituto, formamos o presente expediente visando à contratação por Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Encontra—se encartado ao processo a pesquisa de preços, bem como o quadro de preços demonstrando a precificação de mercado, e documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Solicitamos Análise Jurídica do presente processo para que possamos dar continuidade à contratação.

SBCPREV, em 17 de junho de 2020.

TÂNIA MARA BERNARDO DE CAMPOS BARROSO

Chefe de Serviços Administrativos SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI

Diretor Administrativo Financeiro SBCPREV

Página: 14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO- SBC Prev.

PR.000434/2020-02 Processo Aquisição de Bem - Pequeno Valor Dispensa de Licitação – Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 -Manifestação Favorável.

Senhor Diretor Administrativo Financeiro:

Trata-se de procedimento administrativo que busca a aguisição, por dispensa de licitação baseada no art. 24, II, da Lei Federal de nº 8.666/93, de um totem higiênico para dispensação de álcool em gel, com acionamento em pedal, conforme f. 02.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual é determinado que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação é o meio encontrado pela Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na as obras, serviços, compras alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, cláusulas que estabeleçam obrigações pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia cumprimento das obrigações.

Regulamentando o exercício dessa atividade foi então editada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a 'rule of law".

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de licitações e a inexigibilidade de licitação. Uma das hipóteses de dispensa é a prevista para as "pequenas obrigações", engastada no art. 24, II, do Estatuto Licitatório, que prevê:

Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO- SBC Prev.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

Por sua vez, o Tribunal de Contas da União entende que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, conforme entendimento exarado no Acórdão 3068/2010 -Plenário.

Pois bem. Assentadas as premissas, prossigamos.

A necessidade da compra foi discriminada adequadamente nas fls. 02 e 12. As pesquisas de propostas foram realizadas devidamente, segundo fls. 03-07, indicando que o melhor preço foi aquele ofertado pela empresa COLÚMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELLI, de R\$ **299,99** (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Aqui, o valor da contratação se enquadra dentro dos limites do art. 24, II, da Lei Geral de Licitações e a Administração efetuou a opção pela melhor proposta, seguindo o que manda a lei.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Consoante o que está consignado nas fls. 08-11, a empresa está regular com o Fisco e obrigações de natureza trabalhista.

Da entendemos todas formalidades suma, que as necessárias para a contratação direta, mediante dispensa de licitação fundada no art. 24, II, da Lei de nº 8.666/93, foram cumpridas pela Diretoria Administrativa e Financeira.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO- SBC Prev.

Pelo exposto, manifestamo-nos pelo prosseguimento dos trâmites para a contratação. Este é o nosso parecer.

Procuradoria Autárquica, 19 de junho de 2020.

Lucas Ferreira Felipe

Procurador Autárquico



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) Dispenser Higiênico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel

Declaro nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o que segue:

Trata-se da aquisição de 01 (um) Dispenser Higiênico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel para o refeitório do SBCPREV.

Esta ação governamental tem a competente previsão orçamentária e financeira.

A cobertura do impacto orçamentário e financeiro para o exercício financeiro de 2020, estimado em R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) constam do PPA e das respectivas previsões orçamentárias (LDO e LOA).

Informo, ainda, que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

| Dotação | Reduz. | PA | Sub | CA |
|---|--------|----------|-----|----------|
| 27 270 3 3 90 30 00 09 122 0037 2249 04 | 0002-6 | 294/2018 | 22 | 600-0004 |

SBCPREV, 23 de junho de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente **SBCPREV**



Diretoria Administrativa Financeira Sr. Diretor

Considerando a necessidade da aquisição de 01 (um) ventilador SBCPREV, autorizo а realização de **RESERVA** para 0 ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para arcar com as despesas, para o presente exercício, referentes à aquisição pretendida, conforme segue:

| Dotação | Reduz | PA | Sub | CA | Valor |
|---|--------|----------|-----|----------|-------------------|
| 27 270 3 3 90 30 00 09 122 0037 2249 04 | 0002-6 | 294/2018 | 22 | 600-0004 | R\$ 299,99 |

SBCPREV, 23 de junho de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente **SBCPREV**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SETOR DE CONTABILIDADE

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Folha

1

| | Processo | Folha | Rubrica |
|------------------|--------------------------|-------|---------|
| Sigla Número 434 | Exercício Tipo A 2020 PC | | |

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 8.666/93, EFETUAMOS RESERVA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S).

| Reserva | Data | Data Reduzida Dotação | | Vínc./Rec.Fin. | S.E. | Cod.Apl | P/A | Valor |
|------------|--------------|-----------------------|---|----------------|------|-----------|-------------|--------|
| 00017/2020 | 23/06/2020 | 2-6 | 27.270.3.3.90.30.22.09.122.0037.2249.04 | TXADM | 22 | 600-00004 | | 299,99 |
| | | | | | | | Sld Reserva | 299,99 |
| | | | | | | | | |
| | | | Cronogra | ama | | | | |
| | JUN R\$ 299, | 99 | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | 1 | | | Total | 299,99 |
| j | j | İ | | j | j | j | İ | İ |

Descrição do Subelemento

22-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Histórico

AQUISICAO DE DISPENSER/TOTEM ALCOOL EM GEL

PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO.

SBCPREV, em 23 de JUNHO de 2020

ELABORADO POR

VALIDADO ON LINE

TANIA MARA BERNARDO DE CAMPOS MATRÍCULA 900040 DAF.1

SILVIA HASHIZUME NAKASONE MATRÍCULA 900043 **SBCPREV**

by is a sutenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PR.000434/20



Processo: 00434/2020

Folha:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Senador Vergueiro, n 1.751 - Pq. São Diogo - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09750-001

CNPJ: 14.337.579/0001-97 Ins.Estadual: Isento Tels: 2630-5970 Email: administrativo.sbcprev@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 00016/2020

PROCESSO - 00434/2020

Folha

| Razão Social COLUMB | IA COMERCIO DE DES | SCRATAVEIS EIRE | LI | | | | | | CNPJ/CPF 06.317.832/0001-12 | Codig |
|------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------|------------------|------------------|---------------|---------------------|-----------|----------------------------------|-------|
| Endereço RUA JOH | N SPEERS, 000666 | | | | | | | | <u>'</u> | |
| JARDIM I | HELIAN SAO PAULO S | P | | | | | | | | |
| | CEP 08265040 | | | | | | elefone 21469333 | | | |
| | | | CONTAR | Em BILIDADE | | .COM.BR; | ·, | | | |
| | | | | Conta l | Bancária | | | | | |
| | | Banco | Banco Agencia Nr.Conta | | | | | | | |
| OBJETO | | | | | | | <u> </u> | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | | Prazo de entrega | | Valor Unidade | | | Valor Total | |
| 1 | 1 | 1,00 | | 60 DIAS | | 299,99 | | 299,99 | | |
| | AQUISICAO DE D | ISPENSER PARA | A ALCOOL | EM GEL | | | | | | |
| Considera | ções Gerais | | | | | | | | | |
| | Com fundamento | no disposto | no arti | go 24, I | Inci s | o II, da | a Lei 8 | 666/93, a | aprovo a | |
| | | ita cao e a d | lespesa d | le licita | ação a | favor d | la(s) em | presa (s) | abaixo indicad | la |
| | (s): | | | | | | | | | |
| | DUZENTOC E NOV | | Tota | | NOVE | CENTE A VI | OC | | Valor R\$ | |
| | DUZENTOS E NOV | ENTA E NOVE R | CEAIS E N | JVENTAT | ENUVE | CENTAV | US | | 299,99 | |
| Cond.Pgto | Destin | Destino Licitação Data Emissão P | | Processo | Apartado | | | | | |
| 15DIAS | SBCPF | REV | CO 0001 | 13/2020 | 23/0 | 6/2020 | 004 | 434/2020 | | |
| | AVENIDA SENADOR | R VERGUEIRO, | 1751 PQ | | e entrega OGO | | | | | |
| | ENTREGA UNICA | | | Condição d | e Entrega | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

ANTONIO GILMAR GIRALDINI DIRETOR ADM. E FINANCEIRO **SBCPREV**

ATENÇÃO

SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

Informacoes Adicionais

- 1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
- 2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
- 3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
- 4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
- 5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

inge in participant deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANTONIO GILMAR GIRALDINI.

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acpsse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PR.000434/20



À **Diretoria Administrativa Financeira** Sr. Diretor

PR 434/2020 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) Dispenser Higiênico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel

DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista da instrução processual constante nos autos, das providências e justificativas apresentadas, da aprovação devidamente fundamentada pela autoridade competente, e, uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, Inciso II, e respectivas atualizações, c.c. o Decreto Municipal nº 17.285/2010, Artigo 10, inciso IV, HOMOLOGO a respectiva despesa, bem como RATIFICO a dispensa de licitação conforme preconizado no "caput" do artigo 26 da lei supracitada.

Prossiga-se com as providências necessárias à formalização.

SBCPREV, 23 de junho de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente **SBCPREV**



Diretoria Administrativa Financeira Sr. Diretor

Considerando а necessidade da aquisição de 01 (um) Dispenser Higiênico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel para o SBCPREV, autorizo a realização de EMPENHO no valor de R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)para arcar com as despesas, para o presente exercício, referentes à aquisição pretendida, conforme segue:

| Dotação | Reduz | PA | Sub | CA | Valor |
|---|--------|----------|-----|----------|-------------------|
| 27 270 3 3 90 30 00 09 122 0037 2249 04 | 0002-6 | 294/2018 | 22 | 600-0004 | R\$ 299,99 |

SBCPREV, 23 de junho de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente **SBCPREV**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SETOR DE CONTABILIDADE

Folha 1 **NOTA DE EMPENHO: 00263/2020** Processo **Folha** Rubrica AF A/P Tipo Sigla Número Exercício PC 00016/2020 434 2020 Código Interessado **CNPJ** COLUMBIA COMERCIO DE DESCRATAVEIS EIRELI 06.317.832/0001-12 00147 Dados do Empenho Tipo Regime Contra Entrega Liq. Modalidade **ORDINÁRIO NORMAL** DISPENSA CO 00013/2020 Cronograma de Desembolso JUN 299,99 Histórico AQUISICAO DE DISPENSER ALCOOL EM GEL PC434/2020,AF:16/2020 Dados Orçamentários Dotação Código Reduzido Reserva 27.270.3.3.90.30.00.09.122.0037.2249.04 0002-6 00017 T Projeto/Atividade | Cód. de Aplicação **Rec.Financeiro Sub Elemento** Descrição 0294/2018 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO 600-00004 22 **TXADM** Valor Empenhado Saldo Até a Data Saldo 299,99 11.585,43 228.414,57 Dados Ordenação de Despesa

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de JUNHO de 2020

Nome do Ordenador

MARCOS GALANTE VIAL

Unidade Ordenadora Código do Ordenador

2701

SBCPREV

Validado por SBCPREV SILVIA HASHIZUME NAKASONE Matrícula: 900043

esticar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PR.000434/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COLUMBIA COMERCIO DE CARTAVEIS EIRELI -COLUMDI de 265-040 SAO PAULO - SP limpeza e higiene 11 2146-9333

DANFE **DOCUMENTO AUXILIAR DA** NOTA FISCAL **ELETRÔNICA**

0-ENTRADA 1-SAÍDA

601.738 SÉRIE 1 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO 3520 0606 3178 3200 0112 5500 1000 6017 3810 0827 1846

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

| www.nfe.fazenda.gov.br/portal |
|-------------------------------------|
| ou no site da Sefaz Autorizadora |
| PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
| 125200520001220 25/06/2020 11.27.22 |

| | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200520081328 25/06/2020 11:37:22 |
|--------------------------------------|--|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
| W 100 | 06.317.832/0001-12 |
| | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. |

| POS [®] | 148.6 | 79.653. | 111 | | | | | | | | 06.317.832/0001-1 | | | | 001-12 | 2 | |
|-------------------|-------------------------|-----------|-------------------|---------|-----------------------------|--------|----------|---------------------|-------|-------|-------------------|------------|---------------|----------------|----------------|---------------|-------|
| DESTINAT | | Wed 5 | | 9.5 | | | | | | × | | | | | | - 2 | |
| INST D | ZÃO SOCIAL DE PREV N | IUNICI | PIO S BER | NARD | O CAMPO (2 | 01609) | | | 50.5 | | CNPJ 14 | .337.5 | 79/000 | 1-97 | | 06/20 | |
| AVENI | DA SENA | DOR V | ERGUEIRO |), 1751 | | | CE | RO/DISTRI NTRO | то | | | | 097: | 50-001 | DATAD | ASNUM | UZ |
| SAO B | ERNARDO | CAMI | 20 | | | S | PFON | E/FAX 11 2630 | -599 |)3 | INSCR | UÇÃO ES | TADUAL | 2530 | HORA D | A SAIDA | |
| | DUPLICATA | 0 10 | | | | | 7 | | | | | | | | | | |
| 601738 | /001 15/07 | 7/2020 2 | 299,90 | | 7 | | | | | | | | | | | | |
| | DO IMPOSTO | | | | | | 71 | | | 700 | | | | - | | | |
| BASE CÁLO | 299,90 | | VALOR ICMS | 53,98 | | | ,00 | | VALO | RICMS | o,00 |) | Т | OTAL DO | S PRODUT | os 25 | 99,90 |
| VALOR FRI | 0,00 | VAL | OR SEGURO 0,00 | | VALOR DESCONTO 0,00 | 3 | OUTRA | S DESP 0,00 | | 1 | /ALOR I | 0,0 | 0 | TOT | AL DA NO | TA 25 | 99,90 |
| | TADOR / VOLU | MES TRAN | SPORTADOS | | | | | | | | | | | - | | | |
| NOSSO | CARRO | | 2.42 | 6 | | | or cont. | | O ANT | T | PLAC | A DO VEI | C UF | CNPJ. | | | |
| | ON SPEER | S 666 - J | ARDIM DO | CARM | 0 | | | MUNICIPIO SAO PA | ULC |) | | | UF SI | INSCR | ÇÃO EST | ADUAL | |
| QUANTIDA | DE 1 | ESPECIE | | MARCA | | 0,0772 | ÇÃO | | | | SO BRI | ло 2,80 | | | LIQUIDO 2, | 800 | |
| DADOS DOS | S PRODUTOS / S | SERVIÇOS | * | | | | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO PRODUTO | | | DESCRIÇÃO DO | | • | | | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ |
| 079838 | TOTEM DIS | SPLAY B | CO COLUMB | IA ALCO | OOL GEL | | | 94056000 | 000 | 5102 | UN | 1 | 299,90 | 299,90 | 299,90 | 53,98 | 18,0 |
| | A.F. 00016 | 2020 PR | OCESSO - 004 | 34/2020 | PLEMENTARE: NO ATO DA EN | | AO AC | EITAMOS | REC | LAMA | COES | POSTI | ERIORE | S. | | | |
| | 15 | | | | | | | | | | | | | | / | | |
| | - | | | | | | | | | | | | | | | | |
| - 1 | | | | | | | | | | | 4 | | | | | . 1 | |

| DADOS ADICIONAIS | | |
|--|---|--|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO PEDIDO: 827184 VENDEDOR: 00179 PRAZO: 15 DIAS PORTADOR: 17 PORTADOR: DEP.BRASIL D SEU PEDIDO: ORC.841668 | RESERVADO AO FISCO | |
| LOCAL DE ENTREGA: INST DE PREV MUNICIPIO S BERNARDO CAMPO ENT:AVENIDA SENADOR VERGUEIRO 1751 CENTRO SAO BERNARDO CAMP/SP COBRANCA: AVENIDA SENADOR VERGUEIRO 1751 /CENTRO/SAO BERNARDO CAMPO /09750-001/SP RECEB DAS 8 AS 11:30 E 13 AS 17:30 HS BCO BRASIL AG 4387-7 C/C 8472-7 | | |
| FKN Informatica Ltda www.fkn.com.br | C 1 0/10/1000 1 11 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | |

Página: 26



DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

ATESTAÇÃO

Atesto nesta data o recebimento de 01 ventilador, fornecido pela empresa: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 06.317.832/0001-12 para o SBCPREV, relativo a Nota Fiscal - NF nº 601.738 Série: 001, emitida em 25/06/2020 no valor de R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

SBCPREV, em 26 de junho de 2020.

TÂNIA MARA BERNARDO DE CAMPOS

Chefe de Serviços Administrativos **SBCPREV**

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI

Diretor Administrativo e Financeiro **SBCPREV**

16/06/2020 Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Servicos

Legislação

Canais





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ: 06.317.832/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

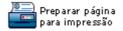
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:17:38 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/12/2020.

Código de controle da certidão: **82D4.CE31.0DC4.4C7D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.317.832/0001-12 Certidão nº: 13833130/2020

Expedição: 16/06/2020, às 13:17:53

Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.317.832/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.317.832/0001-12

Razão Social: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

Endereço: R JOHN SPEERS 666 / FAZENDA CAGUACU / SAO PAULO / SP /

08265-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/06/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020061420225193001877

Informação obtida em 16/06/2020 13:24:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Ao Serviço de Controle de Receita e Despesa

Juntamos às fls. 26/30 Nota Fiscal nº 601.738 Série 001, da empresa: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), **CNPJ:** 06.317.832/0001-12, emitida em 25/06/2020 com a respectiva atestação, referentes à aquisição de 01 (um) Dispenser Higiênico/Totem Suporte Para Álcool Em Gel com acionamento no pedal para o SBCPREV.

A regularidade fiscal da empresa é comprovada pela Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fl. 28, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fl. 29 e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fls. 30, os quais se encontram em seus prazos de validade.

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), em favor de: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 06.317.832/0001-12, referente à 601.738, Série 001, emitida em 25/06/2020, onerando a seguinte nota de empenho NE nº 263/2020.

Informo que o vencimento do pagamento é 11/07/2020, o qual deverá ser efetivado através do depósito em conta (Banco do Brasil Agência 4387-7, CC 8472-7, conforme consta na NF fls. 26).

SBCPREV, em 29 de junho de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente **SBCPREV**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SETOR DE CONTABILIDADE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 254/2020

Processo de Pagamento

Exercício

Data da Liquidação

02/07/2020

A/P

Número

Folha

Folha

Data de Vencimento

11/07/2020

CNPJ

06.317.832/0001-12

1 Rubrica Valor da Liquidação 299,90 **Conta Corrente**

COLUMBIA COMERCIO DE DESCRATAVEIS EIRELI

Dados do Contrato/Convênio/AF:

2020

Dados do Credor/Fornecedor:

AF TA Condição de Pagamento Vigência Valor Total 00016/2020 15DIAS

Proveniente de:

Tipo

PC

Sigla

Dados da Liquidação:

Liquidação

254

AQUISICAO DE DISPENSER ALCOOL EM GEL

Processo

A/P

Exercício

2020

Tipo

Período

Credor

Sigla

Número

434

Ordenadora

270

PC434/2020,AF:16/2020

Informações Complementares:

NOTAS FISCAIS 00601738

| Data | Empenho | Reduzida | Dotação | S.E. | Cod.Apl | Rec.Financeiro | Valor |
|------------|---------|----------|---|------|-----------|----------------|--------|
| 24/06/2020 | 263 | 0002-6 | 27.270.3.3.90.30.00.09.122.0037.2249.04 | 22 | 600-00004 | TXADM | 299,90 |

TANIA MARA BERNARDO DE CAMPOS Matrícula 900040

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 02 de JULHO de 2020

MARCOS GALANTE VIAL Ordenador de Despesa

epinal deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARCOS GALANTE VIAL.

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saoberna|rdo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PR.000434/2



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SETOR DE CONTABILIDADE

ORDEM DE PAGAMENTO: 00825/2020 Processo Folha Rubrica Número A/P AF Exercício Tipo Sigla PR PP 00003/2020 434 2020 Código Interessado **CNPJ** COLUMBIA COMERCIO DE DESCRATAVEIS EIRELI 06.317.832/0001-12 00147 Valor R\$ 299,90 DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS Liquidação Vencimento Agência **Conta Corrente Banco** 11/07/2020 00254/2020 Observações DEPÓSITO BANCÁRIO R\$ 299,90 - LÍQUIDO Recursos **TXADM** 299,90 Processo D.P. **Dados Complementares** Período de Referência TA OS Tipo ORÇAMENTÁRIO 01/07/2020 a 31/07/2020 **NIT** PIS/PASEP Inscrição Municipal Histórico AQUISICAO DE DISPENSER ALCOOL EM GEL NF 601.738 (25/06/2020) Rec.Financeiro **Empenho** Dotação Reduzido ANO SubEle INSS Cod.Aplicação Valor 27.270.3.3.90.30.00.09.122.0037.2249.04 00263 2020 0002-6 22 600-00004 299,90 **TXADM**

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 02 de JULHO de 2020

Validado por SBCPREV LEONARDO QUARESMA DE AMAZONAS Matrícula: 900046

by
section of the state documento e eletrônico e foi assinado digitalmente por LEONARDO QUARESMA DE AMAZONAS.

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PR.000434/2

Folha

1



| Chave de Acesso | Número NF-e | Versão |
|---|-------------|--------|
| 35-2006-06.317.832/0001-12-55-001-000.601.738-100.827.184-6 | 601738 | 4.00 |

Dados da NF-e

| Modelo | Série | Número | Data de Emissão | Data Saída/Entrada | Valor Total da Nota Fiscal |
|--------|-------|--------|---------------------------|--------------------|----------------------------|
| 55 | 1 | 601738 | 25/06/2020 11:37:00-03:00 | | 299,90 |

Emitente

| CNPJ | Nome / Razão Social | Inscrição Estadual | UF |
|--------------------|--|--------------------|----|
| 06.317.832/0001-12 | COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI | 148679653111 | SP |

Destinatário

| CNPJ | Nome / Razão Social | Inscrição Estadual | UF |
|---|---|------------------------------------|----|
| 14.337.579/0001-97 | INST DE PREV MUNICIPIO S BERNARDO CAMPO | | SP |
| Destino da operação | Consumidor final | Presença do Comprador | |
| 1 - Operação Interna 1 - Consumidor final | | 9 - Operação não presencial (outro | s) |

Emissão

| Processo | Versão do Processo | Tipo de Emissão | Finalidade |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|
| 0 - com aplicativo do Contribuinte | 2.0.35 | 1 - Normal | 1 - Normal |
| Natureza da Operação | Tipo da Operação | Forma de Pagamento | Digest Value da NF-e |
| VENDA MERC. NO ESTADO | 1 - Saída | | zVDtmlan/RKBjXO2zrx/GYUOTJA= |

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

| Eventos da NF-e | Protocolo | Data Autorização | Data Inclusão AN |
|--------------------|-----------------|------------------------------|------------------------|
| Autorização de Uso | 135200520081328 | 25/06/2020 às 11:37:22-03:00 | 25/06/2020 às 11:50:06 |